

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 173, de 2 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 13/2024 - CAT-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver atividades de reforço à divulgação do curso de Engenharia de Telecomunicações, com vistas ao aumento da procura pelo curso.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho e :

I - CARLYLE CAMARA SANTOS JUNIOR;

II - DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS;

III - ELEN MACEDO LOBATO;

IV - ERALDO SILVEIRA E SILVA;

V - RAMON MAYOR MARTINS;

VI - SAUL SILVA CAETANO.

Art. 3º Determinar que os componentes do Grupo de Trabalho destinem até 2 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para semestres letivos 2024-2 e 2025-1.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente